

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 1691-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de Novembro de 2023 a 10 de Novembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Confecção e Fornecimento de Espelhos

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de espelhos.</p> <p>A contratada será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar a confecção e fornecimento de três espelhos para instalação no Theatro Municipal;- Dois espelhos nas medidas de 80cm x 75cm com 4mm de espessura, os espelhos devem possuir furações em cada ponta respeitando 5cm da ponta do espelho até o furo e o diâmetro dos furos devem ser de ¼ (são quatro furos por espelho), espelhos são para penteadeiras utilizadas nos camarins;- Um espelho nas medidas de 73,5cm x 182,5cm com 4mm de espessura, o espelho deve possuir furações em cada ponta respeitando 5cm da ponta do espelho até o furo e o diâmetro dos furos devem ser de ¼ (são quatro furo), este espelho será para o banheiro do 5° andar do Theatro.- O contratante deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h;- Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.- Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica. <p>Do endereço do edifício:</p> <ul style="list-style-type: none">- Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, S/N, Republica, São Paulo – SP, CEP: 01037-010

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 1691 / Fornecimento e Instalação de Espelhos

Aguardamos propostas até o dia 10/11/2023

Contratação De Serviços / 1492 / Suporte e Manutenção em Sistema de CFTV

Aguardamos propostas até o dia 15/11/2023

Ato 083-23 / Contratação de Seguro de Risco Nomeado da Praça das Artes

Aguardamos propostas até o dia 15/11 /202

Esclarecimentos até o dia 14/11/2023

Aquisição de Bens / 1638 / Piano Elétrico

Aguardamos propostas até o dia 01/11/2023

Contratação de Serviço / 1711 / Impressão de Libreto

Aguardamos propostas até o dia 01/11/2023

Ato 082-23 / Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Lavanderia.

Aguardamos propostas até o dia 08/11 /2023

Esclarecimentos até o dia 07/11/2023

Contratação De Serviços / 1557 / Contratação de Empresa para Furo e Laudo de Concreto

Aguardamos propostas até o dia 07/11/2023

Contratação De Serviços / 1525 / Revisão de Impermeabilização em Laje com Jardim.

Aguardamos propostas até o dia 03/11/2023

Ato 079-23 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção De Telhados.

Anexo I – BASE PADRÃO CENTRAL TÉCNICA

Anexo II – FOTOS CENTRAL TÉCNICA



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 1691 – Contratação De Serviços – Confeção e Fornecimento de Espelhos

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	PPS VIDROS LTDA	R\$ 1.790,00
	CELSO YUJI UCHIMURA	R\$ 1.810,00
	COMERCIAL POLIVIDROS LTDA	R\$ 1.839,29

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 01/11/2023 a 10/11/2023

Descrição:

Item	Qtd	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de espelhos.</p> <p>A contratada será responsável por: - Realizar a confecção e fornecimento de três espelhos para instalação no Theatro Municipal; - Dois espelhos nas medidas de 80cm x 75cm com 4mm de espessura, os espelhos devem possuir furações em cada ponta respeitando 5cm da ponta do espelho até o furo e o diâmetro dos furos devem ser de $\frac{1}{4}$ (são quatro furos por espelho), espelhos são para penteadeiras utilizadas nos camarins; - Um espelho nas medidas de 73,5cm x 182,5cm com 4mm de espessura, o espelho deve possuir furações em cada ponta respeitando 5cm da ponta do espelho até o furo e o diâmetro dos furos devem ser de $\frac{1}{4}$ (são quatro furo), este espelho será para o banheiro do 5° andar do Theatro. - O contratante deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h; - Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada; - Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc. - Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.</p> <p>Do endereço do edifício: - Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, S/N, Republica, São Paulo – SP, CEP: 01037- 010</p>

Do Jugamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA